PROJETO DE INDICAÇÃO Nº195/2020

Considerando que algumas das medidas que podem prevenir a transmissão do Coronavírus desse agente são: cuidados de higiene ao espirrar, tossir ou assoar o nariz; a lavagem das mãos após usar o banheiro e antes das refeições, evitar o contato próximo com pessoas que possam ter problemas de saúde e o isolamento de casos suspeitos ou confirmados;

Considerando que a propagação do Coronavírus em bairros populares de Salvador está maior que o esperado, segundo informações do secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas;

Considerando que o transporte público (ônibus e metrô) são os principais locais de aglomeração de pessoas atualmente em nossa cidade;

Considerando que as pessoas não podem deixar de usar o transporte público para as suas atividades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, obrigar o uso máscaras a todos passageiros de ônibus e metrô durante a pandemia de Coronavírus.

Salvador, 13 de abril de 2020.

MAURÍCIO TRINDADE